



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>	
Responsável pela Demanda: <b>NELSINA STEFFEN PETERS</b>	Matrícula:
E-mail: nelsinasteffenpeters@hotmail.com	Telefone: ( 48 ) 99617-8791
Será necessário auxílio de área técnica para elaboração do ETP? SIM ou NÃO NAO	
<b>1. Objeto:</b> Contratação de Oficineiro para realização de Oficina Itinerante do PAIF.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> O Município de São Bonifácio através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS promoverá a Oficina Itinerante. A referida oficina aborda trabalhos manuais com as Famílias referenciadas no CRAS: Famílias do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF. O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, uma vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersectorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades. A proposta é trabalhar com as famílias em suas localidades, por isso a denominação <b>itinerante</b> ; realizando ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para a troca de experiências,	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades, e nesse entorno levando a tradição dos trabalhos manuais; muito presente na nossa região, para agregar nessa roda de conversa, nessa troca de informações.

As condições de execução, atenderá a data a partir de 01/07/2024, e o pagamento, após AF conforme rotina de pagamentos da contabilidade, previsto para o dia 30 de cada mês, deste ano de 2024.

O orçamento estimado para este objeto, é de no máximo 12.000,00.

Dotação orçamentária do ano de 2024 para ser utilizada no seguinte processo: Despesa de nº: 204.339030.000.0.000.000.

### **3. Descrições do Item e quantidades**

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	de	Quantidade
01	Contratação de Oficineiro para realização de Oficina Itinerante no CRAS. Sendo realizado nas diversas localidades do município: Sede (T1), Sede (T2), Santo Antônio, Rio Canudos, Rio do Poncho (T1), Rio do Poncho (T2), Santa Maria, Rio Atafona, Rio Sete e Alto Rio Sete. Os encontros serão realizados mensalmente, tendo o período de 3 (três) horas cada encontro, iniciando em julho e com término em novembro.		Unidade		01

### **4. Observações gerais:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a partir de julho de 2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: nas diversas localidades acima citadas

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Nelsina Steffen Peters

4.4. Prazo para pagamento: dia 30 de cada mês

4.5 Fonte de recurso: Recurso Estadual: Custeio (Conta nº 6260-X)

São Bonifácio, 22/05/2024

Deisi Feuser

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Nelsina Steffen Peters